

MUNICÍPIO DE VAGOS

AVISO


Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo n.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Vagos, de 09/07/2020, se iniciou o procedimento de elaboração do Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual.

Podem constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações sindicais com representação na autarquia, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Com base no projeto de regulamento que se junta em anexo, todos os interessados poderão apresentar contributos para a elaboração do citado regulamento, até ao dia 12/08/2020, remetendo-os para o Núcleo Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vagos, através do formulário disponível para o efeito no *site* institucional da Câmara Municipal de Vagos, em www.cm-vagos.pt.

Vagos, 28 de julho de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves)